



Considerando o disposto no EDITAL 13/2020 PROGRAD - APOIO ÀS INOVAÇÕES CRIATIVAS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO, seguem abaixo os critérios definidos pelo colegiado de curso da Tecnologia em Alimentos (processo nº 23064.053191/2019-81, documento nº 1507707) que serão utilizados para avaliação e seleção das propostas dos professores do referido curso.

**Item 1** - Atendimento dos requisitos do item 7.1 do Edital 13/2020 PROGRAD (40 pontos):

- Justificativa do projeto (10 pontos)
- Relevância dos objetivos do projeto para a melhoria da(s) disciplina(s) e do curso (10 pontos)
- Viabilidade de execução do projeto no tempo previsto para vigência das bolsas (10 pontos)
- Aspectos de inovação e criatividade aplicados na proposta (10 pontos)

**Item 2** - Número de disciplinas inseridas na proposta (20 pontos):

- 1 disciplina (5 pontos)
- 2 disciplinas (10 pontos)
- acima de 2 disciplinas (20 pontos)

**Item 3** - Quantidade de alunos diretamente atendidos (20 pontos):

Proposta com maior número de alunos diretamente atendidos receberá 20 pontos, os demais serão pontuados proporcionalmente.

**Item 4** - Metodologias inovadoras propostas (20 pontos):

- 1 metodologia (10 pontos)
- 2 metodologias ou mais (20 pontos)

Profa. Dra. Marinês Paula Corso  
Coordenadora do Curso Superior  
de Tecnologia em Alimentos